

Projeto n.º 87 / 82

João Velson de Almeida

Publicado 10 / 03 / 83

Jornal de Hoje.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº. 655, DE 07 DE MARÇO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Miguel Couto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTE LEGAIS DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Miguel Couto, fundada em 06 de fevereiro de 1967.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 1983.

- PAULO ANTONIO LEONE NETO -
P r e f e i t o

WILGBERTO TINOCO DE CARVALHO
Sec.Munic. de Governo

JOSÉ DOS CAMPOS MANHÃES
Sec. Munic.de Planejamento e
Coordenação Geral

ARNALDO MALDONADO
Sec. Munic. de Administração

HELVECIO DE CARVALHO ALVIM
Sec.Munic. de Fazenda (respondendo)

NAHUM GANEM NETO
Sec.Munic.de Obras e Urbanismo

ANNA MARIA RAMALHO
Sec.Munic.Educação e Cultura

RICARDO FRIED
Sec.Munic. de Saúde e Bem-Estar
Social

JORGE LUIZ AFFONSO
Sec.Munic. de Serv. Públicos

MILTON MAURO RODRIGUES
Procurador Geral